

FATOR VERITÁ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII
CNPJ/MF nº. 11.664.201/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Aos 06 (seis) dias de maio de 2025, às 16h00, na sede do Banco Fator S.A, localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº. 1.017, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP.

PRESENÇA:

Reuniram-se em Assembleia Especial de Cotistas do **FATOR VERITÁ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII** (doravante denominado “Fundo” ou “VRTA”), o Presidente da Mesa e a Secretária.

CONVOCAÇÃO:

Os cotistas foram convocados a participar da Consulta Formal, de forma não presencial, para deliberar sobre a Demonstração Financeira do Fundo, através de envio de Boletim de Voto à Distância, por meio de Convocação publicada no Fundos.Net e site do Administrador do Fundo, no dia 03 de abril de 2025, nos termos do artigo 70 da parte geral da Resolução CVM nº 175/22 (“RCVM 175”), conforme alterada, alínea “a”, III, do artigo 36 do Anexo III da referida Resolução e vigente do Fundo, utilizando-se exclusivamente da manifestação através de Boletim de Voto Eletrônico.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Chalub Marino que convidou a mim, Claudiana Cavalcante Pivoto, para secretariar a Assembleia.

ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Administrador referente ao exercício social encerrado em Dez/2024.

DELIBERAÇÕES:

Não houve a presença de cotistas e, desta forma, não foi instalada a abertura da Assembleia para aprovação do assunto mencionado na Ordem do Dia.

No entanto, em decorrência da ausência de cotistas e, nos termos do § 3º da Resolução CVM nº 175/22, conforme alterada (“RCVM 175”): “As demonstrações contábeis cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de cotistas não seja instalada em virtude de não comparecimento dos cotistas.”

Sendo assim, em virtude da ausência de ressalvas nas demonstrações contábeis do Fundo em seu último exercício, ficam aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos condôminos presentes.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

Eduardo Chalub Marino
Presidente

Claudiana C. Pivoto
Secretária